



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o feriado da Sexta-feira Santa e Páscoa, resolve:

**Art. 1º.** Determinar ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 06 de abril de 2023, a partir das 13h e30min (turno da tarde).

**Art. 2º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2023.

Antonio Vezaro  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

José Carlos Arruda  
2º Secretário

de Sexta-feira Santa e Páscoa, resolve:

Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.  
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.